



## **INDICAÇÃO N.º 23**

### **AUTORIA DOS VEREADORES, PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR, COSMO DE NOVAIS FERREIRA E ZONGA JOADIR SCHULTZ.**

**Assunto:** INDICO ao Poder Executivo/secretaria, competente, crie uma vaga na para trabalhar nos projetos e assuntos relacionados a cultura, especialmente fazer gerir os recursos das leis Paulo Gustavo e lei Aldir Blanc, em nosso município.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Weliton Pereira a presente INDICAÇÃO.

SOLICITANDO que seja acionada a Secretaria Municipal e setor competente para adotar as providências necessárias que me faço para prestar as devidas reivindicações.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação que se faz necessária devido à falta de uma pessoa para fazer projetos ou ações que desenvolva a cultura no município, uma vez há várias leis de incentivos a cultura.

Vale ressaltar a importância de cultura como identidade de um povo. Sendo assim, a contratação de um servidor para gerir os recursos das leis Paulo Gustavo e lei Aldir Blanc em nosso município seria de grande importância. Visto que os recursos viabilizados das referidas leis fomenta a economia local.

Sendo a segurança dos munícipes dever de nosso município, tenho a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto assim,

Razão pela qual, pedimos que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Certo do empenho da administração, contamos com o pronto atendimento da presente indicação. Nossos mais sinceros agradecimentos.

Gabinete da Vereança, 05 de abril de 2023.

PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR  
CME0 09 Vereador - PROS

COSMO DE NOVAIS FERREIRA  
CME0 06 Vereador - UNIÃO

ZONGA JOADIR SHCULTZ  
CME0 02 Vereador - PROS

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 05/04/2023 às 12:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 05/04/2023 às 13:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 06/04/2023 às 11:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **484767** e o código verificador **BC1D98CE**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 74	17/04/2023	<a href="#">490812</a>
2	Ofício 238	24/04/2023	<a href="#">495197</a>

Docto ID: 484767 v1